



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial, do
Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 19.024 CNM Nº 027581.2.0019024-26 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: "Lote 34 da Quadra 04" do loteamento denominado **RESIDENCIAL MANGUEIRA**, deste município, com a área de **295,50m²**, confrontando pela frente com a Viela C, com 7,00mts, mais 4,24mts, de chanfro, fundo com o lote 33, com 10,00mts, pelo lado direito com o lote 35, com 30,00mts, e pelo lado esquerdo com a Viela B, com 27,00mts. **PROPRIETÁRIO : MÁRCIO NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CInº-1.402.699-SSP-DF e CICnº-692.381.201-10, residente e domiciliado na Quadra 79 lote-14 Centro nesta cidade. **Nº.DO REGISTRO ANTERIOR: Av-3=7295 Lº-2T CRI** desta cidade. Em 25.03.2004. O Sub Oficial GGSilva .

R-1=19.024- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade no Lº-135 Fls-194/vº em 24.03.2004, foi este imóvel alienado por seu proprietário acima qualificado, pelo preço de R\$=1.000,00 cada lote comum com 03 unidades ao comprador: **GERCINO MARQUES DA COSTA**, brasileiro, topógrafo, CI nº-809.998-SSP-GO e CIC nº-162.849.251-15, casado com a Srª. Lídia de Almeida Costa sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Quadra 107 lote 02 centro nesta cidade. Emolumentos: Registro R\$=22,00 Matrícula R\$=15,00 Prenotação R\$=3,00 Taxa Judiciária Protocolo R\$=5,95. EM 25.03.2004. O Sub Oficial GGSilva.

Av-2=19.024 - Pelo proprietário Gercino Marques da Costa, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica as benfeitorias que efetuou neste imóvel constante de uma casa com área total de **47,45m²**, conforme Memorial descritivo do seguinte teor: **''Memorial descritivo. Obra: Residencial. Padrão: Projeto popular. Local: Residencial Mangueiras, Quadra 04 Lote 34. Cidade: Santo Antonio do Descoberto-GO. Área construída: 47,45m². Proprietário: Gercino Marques da Costa.** A Construção é composta de 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 área de serviço descoberta e 01 varanda. 1- Preparação do Terreno: Será feita a limpeza do



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



terreno com a retirada de vegetação e entulho. 2- Fundação: Estaca de 2,70m de profundidade, vigas baldrame com 11x25cm, em concreto armado ou em sapa de 70x70cm na profundidade de 80cm em concreto armado, na alternativa conveniente do terreno. 3- Estrutura: Em concreto armado com pilares e vigas 11x25cm. 4- Alvenaria: A alvenaria com tijolo-lajota de 20x20x10cm com assentamento em argamassa (cimento e areia) será aplicada sobre a mesma chapisco de cimento e areia. 5- Revestimento: Todas as paredes serão revestidas com argamassa reboco tipo paulista traço 1:3:7 com espessura de 2cm, desempenada para receber a pintura ou para receber revestimento. 6- Cobertura : Estrutura de madeira de lei e coberta com telha de barro tipo plan e forro de gesso com sancas. 7- Piso e Revestimento: Piso em todos os cômodo, parede do banheiro serão até altura de 1,60m. 8- Esquadrias: Portas internas e externas de venezianas, janelas metálicas que receberá aplicação de selador e esmalte sintético. 9-Pintura: Externa em tinta acrílica tipo texturizada e interna massa PVA e tinta PVA acrílica economica sobre o reboco. 10- Hidráulica: A residência será abastecida pela rede de água pública e terá um reservatório em PVC com 500litros de capacidade e tubulações em PVC soldáveis. 11- Esgoto: Será constituída de caixa de gordura e de passagem ligadas a rede pública por gravidade ou a fossa séptica (sumidouro) através de tubulações de PVC. 12- Elétrica: Quartos 1 interruptor e 2 tomadas, cozinha 1 interruptor duplo e 2 tomadas, banheiro 1 interruptor e 1 tomada. Sala 1 interruptor duplo e 2 tomadas, 1 lâmpada em cada ambiente. 13- Telefônico: Serão usados tubos padrão para este tipo de instalação de acordo com o que determina a telebrasília. 14- Limpeza: Após o término da obra será efetuada a limpeza geral dos materiais apropriados a ela. Santo Antonio do Descoberto, 29 de Março de 2004. Marlúcio José Pedroso CREA-GO 10.478/D''. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marlúcio José Pedroso CREA-GO 10.478/D, Carta de "Habite-se" de nº-147/04, emitida pela prefeitura Municipal local, dispensadas a CND do INSS devido a área construída ser inferior a 70,00m². Emolumentos: Averbção R\$= 27,00 Prenotação R\$= 3,00 Taxa Jud. de Protocolo R\$= 5,95. Em 02.04.2004. O Sub Oficial GGSilva.

R-3=19.024 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Hipoteca- Carta de Crédito Individual-FGTS, Contrato de Número-8.0008.0218031-4, Com Força de Escritura Pública lavrado em 26.05.2004, foi este imóvel vendido por seu proprietário Gercino Marques da Costa, acima qualificados pelo preço de R\$=26.000,00 ao comprador(a) e Devedor(a): **GISLENE DOS SANTOS BRANDÃO**, brasileira, solteira, nascido em 02.08.1983, vendedora, portador da carteira de identidade nº 2184428, expedida por SSP-DF em 03.09.1999, CPF- 982.130.321-87, residente e domiciliado a Quadra – 47, Lote – 01, Centro, em Santo Antonio do Descoberto – GO. e como Credora: **Caixa Econômica Federal- CEF**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra-04 Lotes-3/4 em Brasília-DF, CGC/MF-00.360.305/0001-04, o valor da Compra e venda é de R\$=26.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na Clausula Quarta deste



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$= 7.300,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$=1.655,65. Financiamento concedido pela Credora: R\$=17.044,35. O empréstimo concedido pela Credora Devedora será pago em 204 meses a Taxa de nominal de 6,000% ao ano e Taxa efetiva de 6,1677% ao ano, correspondendo o primeiro encargo mensal a R\$=168,77 Seguro R\$=13,69 Taxa de administração R\$=0,00 no total de R\$=182,46 que vence em 26.06.2004 e para garantia deste empréstimo a devedora dá a Credora em **Primeira e especial hipoteca** imóvel e suas benfeitorias constantes desta matrícula. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Emolumentos: Registro com desconto R\$=72,00 Registro R\$=84,00. Prenotação R\$=3,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=5,95. Em 27.05.2004. O Sub Oficial GGSilva

Av-4-19.024- Em virtude de autorização dirigida a este CRI pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL e tendo em vista a quitação da hipoteca constante do R-3-19.024 pela devedora GISLENE DOS SANTOS BRANDÃO, foi autorizado pela Credora a cancelar como cancelado dita hipoteca, ficando dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. **(Protocolado sob o número: 25.301 do Livro 1C em 21.03.2013).** Emolumentos: Averbação R\$=17,88. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária Protocolo R\$=10,42. EM 22.03.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

Av-5-19.024- Em virtude de requerimento dirigido a este Cartório por sua proprietária GISLENE DOS SANTOS BRANDÃO, foi requerido que se averbasse como averbado fica o seu novo estado civil que é: **casada sob o regime da comunhão parcial de bens com FLAVIO LUIZ DA COSTA, passando a assinar GISLENE DOS SANTOS BRANDÃO DA COSTA.** Tudo conforme requerimento e copia de documentos que ficam em cartório arquivados. **(Título protocolado neste CRI sob o numero: 25.302 no Livro 1C em 21.03.2010).** Emolumentos: Averbação R\$=17,88. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo: R\$=10,42. Em 22.03.2013. O Sub Oficial GGSilva.

R-6=19.024 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro-19, Folhas-142/143 em 07.05.2013, foi este imóvel alienado por sua proprietária GISLENE DOS SANTOS BRANDÃO DA COSTA, e seu esposo FLAVIO LUIZ DA COSTA, brasileiro, estudante, portador da CI RG nº 2135425 SSP/DF e do CPF 711.662.031-15, pelo preço de **R\$=50.000,00**, ao comprador: **ANTONIO LOPES NETO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ANA MARIA BITÚ GONÇALVES LOPES**, pedreiro, porador do RG nº 1.998.490 SESPDS/DF e CPF nº 523.680.761-15, residente e domiciliado na Quadra 39 Lote 14, Jardim de Alá, nesta cidade. **(Título protocolado neste CRI sob o**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



número: 25.671 do Livro 1C em 07.05.2013) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=50.000,00). Emolumentos: Registro R\$=350,60. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. Em 08.05.2013. O Sub Oficial GGSilva.

R-7=19.024 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 1.4444.0690449-1, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária Em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, na forma da Lei nº 11.997/2009, expedido pela **Caixa Econômica Federal** de Brasília-DF, em 02 de setembro de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **EDIVALDO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 1.291.270 SESP/DF e do CPF nº 523.506.301-53, residente e domiciliado na Quadra 04, Lote 34, Residencial Mangueira em Santo Antônio do Descoberto/GO, por compra feita a **ANTÔNIO LOPES NETO** e sua esposa **ANA MARIA BITU GONÇALVES LOPES**, acima qualificados e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por seu procurador **THOMAS JIBRIN**, brasileiro, solteiro, gerente geral, portador da carteira nacional de habilitação nº 00562446881, expedida pelo Detran/DF e do CPF nº 705.597.161-68, residente e domiciliado em Brasília/DF. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**, sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$132.300,00** (cento e trinta e dois mil e trezentos reais); Valor dos Recursos Próprios: **R\$14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$0,00**; Valor do desconto FGTS/União **R\$0,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados e arquivados os seguintes documentos: Comprovante de pagamento do ITBI no valor de **R\$1.840,50** (um mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), calculado sobre a base de cálculo de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); Certidões Negativas da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 01/09/2014; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 11560177, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 01.09.2014; Certidão Negativa de IPTU nº 7345/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO em 02 de setembro de 2014 e certidão negativa do distribuidor cível desta comarca emitida em 18.08.2014. Protocolo nº 29.517, de 02.09.2014. Emolumentos: Registro R\$405,71; Prenotação R\$2,46; Busca

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



R\$4,08 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto-GO, 18 de setembro de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-8 - 19.024 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro nº **R-7 - 19.024**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme Cláusula Décima Primeira do referido contrato. Protocolo nº 29.517, de 02.09.2014. Emolumentos: Registro R\$405,71. Santo Antônio do Descoberto em 18 de setembro de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-9=19.024 -Em virtude de **Cédula de Crédito Imobiliário** de número: **1.444.0690449-1 Série: 0914**, com valor integral de **R\$132.300,00** (cento e vinte e dois mil e trezentos reais), emitida em **02/09/2014**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 10.931/2004, **EDIVALDO ALVES DE SOUSA**, qualificado no R-7, adquiriu financiamento no valor acima informado, na **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, cuja forma de pagamento e demais condições são as estipuladas na Cédula de Crédito Imobiliário, que integra este registro e será arquivada neste CRI. **Título Protocolado sob o número 29.517 em 02/09/2014**). Emolumentos: Sem emolumentos por tratar de ato único nos termos do art. 18, § 6º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. Em 18/09/2014. Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

Av-010=19.024 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.00012.00004.00034.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. **SELO: 04572504224105025640090. PRENOTAÇÃO SELO: 04572504224408925430076. (Protocolo nº 69.119 de 28/04/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de abril de 2025. Caroline Mendonça - Bel. Oficial Substituta.

Av-011=19.024 - CANCELAMENTO DE CCI - Nos termos do requerimento datado de 22/04/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu procurador, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente do contrato nº **144440690449**, solicitou o cancelamento da **AV-09** da presente matrícula. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. **SELO: 04572504224105025640091. PRENOTAÇÃO SELO: 04572504224408925430076. (Protocolo nº 69.119 de 28/04/2025)**. Santo Antônio do



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Descoberto/GO, em 29 de abril de 2025. Caroline Mendonça - Bel. Oficial Substituta.

Av-012=19.024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 22/04/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu procurador, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144440690449**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4984622, paga em 15/04/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$161.231,27** no importe de R\$3.224,63; CND Municipal; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; CNIB negativo para a presente data, código HASH: ns2bz1uo0j, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 752,73; ISS R\$ 37,64 e Fundos R\$ 182,52. SELO: **04572504224942825770011**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572504224408925430076**. (Protocolo nº 69.119 de 28/04/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de abril de 2025. Caroline Mendonça - Bel. Oficial Substituta.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **29 de abril de 2025**.

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão	nº	69.119, de 29/04/2025
Emolumentos	R\$	88,84.
Taxa Judiciária	R\$	19,17.
Valor Iss	R\$	4,44.
Fundos Estaduais	R\$	21,55.
Valor Total	R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572504223940034420235



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R94BB-LUGQ6-67AZS-LBT7U>